**REQUERIMENTO Nº\_\_27\_\_, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

**Autoria:** De todos os Vereadores

A**ssunto:** Solicita esclarecimentos sobre a suspensão dos serviços dos CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) e do CADÚNICO no âmbito do Município de Itaquaquecetuba, e determine a retomada dos trabalhos presenciais destes setores.

C**ONSIDERANDO,** o estado de calamidade pública que foi declarado a nível Federal, Estadual e Municipal, em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO,** que o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 937, de 02 de abril de 2020, que cria programa de auxílio emergencial de R$-600,00-(seiscentos reais) ao mês, pelo período de 03 (três) meses, aos cidadãos informais, contribuintes individuais e desempregados;

**CONSIDERANDO**, que os CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) e do CADÚNICO no âmbito do Município de Itaquaquecetuba seriam ótimas alternativas para auxiliar a população mais carente a ter acesso às informações e poder se habilitar para esse programa;

**CONSIDERANDO**, que em comunicado veiculado nas redes sociais, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social noticiou que os CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) e do CADÚNICO no âmbito do Município de Itaquaquecetuba permaneceriam suspensos até 22/04/2020, concentrando eventuais buscas por atendimento por via telefônica junto à própria Secretaria de Desenvolvimento Social;

Requerimento nº 27/2020 – fls. 02

**CONSIDERANDO**, que centralizar a busca de informações por via telefônica causará grande dificuldade para os munícipes, em especial, àqueles mais carentes e que estejam em situação de extrema pobreza;

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MAMORU NAKASHIMA, para que:

a) esclareça a suspensão dos trabalhos presenciais dos CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) e do CADÚNICO no âmbito do Município de Itaquaquecetuba nesse momento crítico;

b) se digne revogar a decisão de suspensão dos serviços presenciais em tais setores, reabrindo-os para atendimento da população que necessita se habilitar ao programa de auxílio emergencial de R$-600,00-(seiscentos reais) por mês, pelo período de 03 (três) meses, aos cidadãos informais, contribuintes individuais e desempregados.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 14 de abril de 2020.

**EDSON RODRIGUES**

 **Vereador**

Requerimento nº 27/2020 – fls. 03

Vereadora Adriana Aparecida Félix Vereador Alexandre de Oliveira Silva

Vereadora Aparecida B. da Silva Neves Vereador Armando Tavares dos S. Neto

Vereador Arnô Ribeiro Novaes Vereador Carlos A Santiago G. Barbosa

Vereador Cesar Diniz de Souza Vereador David Ribeiro da Silva

Vereador Celso Heraldo dos Reis Vereador Edvando Ferreira de Jesus

Vereador Elio de Araújo Vereador João Batista P. de Souza

Vereador Luiz Otávio da Silva Vereadora Maria Ap. M. R. da Fonseca

Vereador Roberto Carlos do N. Tito Vereador Roberto Letrista de Oliveira

Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida Vereador Valdir Ferreira da Silva